

Código de Ética e Conduta Empresarial do Fornecedor

Introdução

A Rimini Street, Inc., incluindo suas subsidiárias e afiliadas controladas (coletivamente, “Rimini Street”), tem um compromisso com os mais elevados padrões de ética e conduta empresarial. Conforme indicado no nosso *Código de Ética e Conduta Empresarial*, os colaboradores da Rimini Street devem manter a integridade como o fator de maior relevância da nossa cultura, cumprindo as normas éticas e legais que regem a nossa conduta empresarial.

Como fornecedor, representante ou prestador de serviços da Rimini Street, você é uma parte importante do sucesso e da reputação dos nossos negócios, e esperamos que você, seus colaboradores, agentes e profissionais terceirizados (coletivamente, “Fornecedores”) compartilhem o nosso compromisso de agir com integridade. O presente *Código de Ética e Conduta Empresarial do Fornecedor* (o “Código do Fornecedor”) define os padrões e expectativas da Rimini Street com relação à conduta empresarial quando você trabalha com a Rimini Street ou em nome dela. Você é responsável por garantir que os seus diretores, executivos, colaboradores, representantes e parceiros de negócios compreendam e cumpram as expectativas definidas neste Código do Fornecedor. Ao aceitar a declaração do Código de Ética e Conduta Empresarial do Fornecedor, o fornecedor afirma que se compromete a trabalhar com a Rimini Street Inc de forma compatível com os princípios, os valores e o comportamento especificados nesta declaração.

Conformidade com a legislação e obrigações contratuais

Esperamos que os nossos Fornecedores operem em total conformidade com as leis, normas, regulamentações, determinações judiciais e padrões de ética aplicáveis nos países em que atuam ou disponibilizam produtos, equipes ou serviços à Rimini Street ou em nome dela. Caso as normas ou obrigações estabelecidas neste Código do Fornecedor sejam mais restritivas do que a legislação vigente, deverão ser seguidas as normas ou obrigações mais restritivas.

Os Fornecedores também devem cumprir as obrigações contratuais, incluindo aquelas contidas em contratos firmados entre você e a Rimini Street. O Código do Fornecedor oferece orientações sobre conduta empresarial, mas não substitui as obrigações específicas presentes nos contratos firmados com o Fornecedor. De forma semelhante, o Código do Fornecedor não altera termos contratuais ou estabelece obrigações contratuais expressas ou implícitas ou contratos de trabalho.

A Rimini Street compreende e espera que os nossos Fornecedores tenham seus próprios códigos de conduta, bem como políticas e procedimentos de conformidade. A adoção de padrões próprios de ética e conformidade permite substituir o presente Código do Fornecedor, desde que tais padrões sejam compatíveis com ele e estejam elencados em um contrato, por escrito, entre você e a Rimini Street.

Integridade nos negócios

A honestidade, integridade e transparência nas operações de negócios criam a base para as nossas relações comerciais. Os Fornecedores devem se comprometer com os mais elevados padrões de integridade e práticas comerciais éticas. Os Fornecedores devem informar todo e qualquer conflito de interesses (real ou potencial) – por exemplo, relações familiares ou relações próximas com colaboradores da Rimini Street, interesses comerciais conjuntos com colaboradores da Rimini Street e arranjos ou relações semelhantes – assim que tomarem ciência da situação. Tais divulgações podem ser feitas mediante contato com o departamento de Ética e Conformidade (“Ética e Conformidade”) ou através da Linha Direta de Conformidade da Rimini Street, conforme descrito na seção “Como buscar orientações e reportar preocupações” a seguir.

Conflitos de interesses

Os Fornecedores devem evitar relações com qualquer colaborador da Rimini Street que prejudiquem ou pareçam prejudicar a objetividade das decisões do colaborador, ou que criem ou pareçam criar um conflito de interesses para o referido colaborador.

Para evitar conflitos de interesses ou a suspeita de uma conduta indevida:

- Durante a negociação de um contrato com o Fornecedor ou ao cumprir suas obrigações junto à Rimini Street, os Fornecedores não devem tratar diretamente com nenhum colaborador da Rimini Street que tenha um interesse financeiro significativo nos negócios do Fornecedor – ou cujo cônjuge, companheiro(a) ou outro parente possa ter.
- Os Fornecedores não devem oferecer bens, serviços, oportunidades de negócios, comissões ou arranjos financeiros vantajosos que possam beneficiar pessoalmente um colaborador da Rimini Street.

- A solução para resolver conflitos de interesses é a pronta e completa divulgação.

Cortêsias comerciais – presentes, refeições, entretenimento

Os Fornecedores não podem oferecer nem aceitar cortêsias comerciais – presentes, refeições (inclusive bebidas alcoólicas), entretenimento ou outros tipos de hospitalidade– que possam influenciar ou dar a impressão de influenciar as decisões dos colaboradores da Rimini Street. Neste contexto, observe o seguinte:

- É importante compreender as leis, normas e regras vigentes com relação às cortêsias comerciais, e evitar até mesmo a suspeita de conduta indevida entre a Rimini Street e os nossos Fornecedores. As cortêsias comerciais devem estar em conformidade com todas as leis e normas aplicáveis, e devem ser de valor razoável, de caráter ocasional, oferecidas de forma aberta e transparente, dadas sem esperar em troca nenhum favor, benefício indevido ou vantagem comercial, e não podem criar a suspeita de conduta indevida.
- Em princípio, a Rimini Street não acredita na oferta ou aceitação de presentes devido aos riscos de suscitar uma conduta indevida; é mais fácil simplesmente não participar desse tipo de troca. Presentes incluem qualquer item de valor, para uso ou benefício pessoal, pelo qual o beneficiário não tenha pago o preço de mercado. Em determinadas circunstâncias que envolvam a troca de presentes com colaboradores da Rimini Street, tais presentes deverão estar em conformidade com todas as leis e normas vigentes e devem ser de valor razoável. Para ser considerado “de valor razoável”, um único presente dado a um beneficiário individual deve ter o valor máximo de 100 dólares, e vários presentes dados a um beneficiário individual, ao longo de 12 meses, devem ter um valor total máximo de 300 dólares. A troca de presentes únicos com valor superior a 100 dólares, ou de vários presentes em um período de 12 meses, totalizando mais de 300 dólares, deve ser aprovada previamente pelo departamento de Ética e Conformidade. Não é permitido oferecer dinheiro ou equivalentes (como vales-presente ou vouchers) a nenhum colaborador da Rimini Street, independentemente do valor. Presentes que violem as nossas políticas ou que sejam considerados inadequados serão devolvidos ao Fornecedor ou tratados de maneira compatível com as nossas políticas internas.
- As refeições, entretenimentos e outras cortêsias devem servir a um propósito comercial legítimo, ter valor razoável e não podem ocorrer de forma frequente ou rotineira.
- Os fornecedores não devem oferecer nenhum presente, refeição, entretenimento ou outro tipo de hospitalidade, independentemente do valor, a nenhum funcionário público, em nome da Rimini Street, sem expressa autorização prévia, por escrito, do departamento de Ética e Conformidade. Da mesma forma, os Fornecedores não podem fazer nenhuma contribuição ou despesa política direta ou indireta em nome da Rimini Street.
- Os colaboradores da Rimini Street não podem solicitar cortêsias comerciais aos nossos Fornecedores. Caso um colaborador da Rimini Street lhe solicite um presente, refeição, entretenimento ou outro tipo de hospitalidade, ou caso você tenha dúvidas a respeito das expectativas da Rimini Street em relação a cortêsias nos negócios, entre em contato com o departamento de Ética e Conformidade ou com o Serviço de Suporte à Conformidade.

Suborno e corrupção

Os Fornecedores devem seguir todas as leis de combate ao suborno e à corrupção, incluindo a Lei sobre Práticas de Corrupção no Exterior (FCPA) dos Estados Unidos e demais leis equivalentes vigentes em outros países. Os Fornecedores não devem aceitar nem oferecer, prometer ou dar algo de valor a funcionários públicos ou de governo, candidatos a cargos públicos ou pessoas físicas para obter vantagens indevidas, por nenhum motivo. Os Fornecedores também estão proibidos de participar de qualquer tipo de atividade de suborno, propina, corrupção, extorsão ou fraude, incluindo acelerar ou facilitar pagamentos. Os Fornecedores são responsáveis pela implementação de procedimentos que visem garantir a conformidade com as leis vigentes de combate ao suborno e à corrupção, incluindo a supervisão da conduta dos colaboradores, agentes e profissionais terceirizados.

Controles comerciais internacionais

A Rimini Street tem o compromisso de garantir que todas as transações comerciais sejam realizadas em total conformidade com as leis e controles comerciais internacionais vigentes. Os Fornecedores devem cumprir todos os controles de exportação, restrições comerciais, embargos, sanções econômicas legais e boicotes em vigor e impostos por um governo. Fornecedores que importam ou exportam bens, softwares ou tecnologias devem cumprir todos os requisitos legais, incluindo aqueles que exigem a obtenção de licenças de importação e exportação para o envio de itens controlados.

Antitruste e concorrência leal

Os Fornecedores devem conduzir os negócios em total conformidade com as leis antitruste e de concorrência leal. Os Fornecedores devem evitar quaisquer práticas comerciais que visem limitar ou prejudicar a concorrência livre e total para os produtos ou serviços fornecidos por você à Rimini Street. Os Fornecedores não devem oferecer aos nossos colaboradores nenhuma informação confidencial sobre um concorrente da Rimini Street.

Uso de informações privilegiadas

Como Fornecedor da Rimini Street, você pode ter acesso a informações importantes que não são de conhecimento público sobre a Rimini Street ou terceiros. Os Fornecedores devem evitar o uso de informações privilegiadas, não comprar nem vender ações da Rimini Street ou de outra empresa quando estiverem de posse de informações não disponíveis ao público investidor e que possam influenciar a decisão de um investidor de comprar, vender ou manter tais ações. Os Fornecedores também não devem fornecer informações que não são de conhecimento público sobre a Rimini Street ou terceiros a ninguém, mesmo quando tais informações possam influenciar a decisão de um investidor de comprar, vender ou manter ações.

Confidencialidade, privacidade dos dados e segurança das informações

Os Fornecedores devem proteger as informações pessoais e/ou confidenciais, que eles detêm em nome da Rimini Street, contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação ou divulgação. Os Fornecedores também devem cumprir todas as leis e normas vigentes de privacidade dos dados e segurança das informações em relação à coleta, uso, manutenção, transferência, compartilhamento, divulgação e descarte de informações pessoais e/ou confidenciais. Além disso, os Fornecedores devem cumprir as demais obrigações contratuais relacionadas à privacidade dos dados e à segurança das informações.

Nada na presente obrigação de confidencialidade nem em outras disposições proíbe você de informar situações preocupantes quanto a violações do Código do Fornecedor ou da legislação, seja durante ou após o término de sua relação com a Rimini Street. E mais, nada na presente obrigação de confidencialidade nem nas demais políticas ou contratos da Rimini Street limita a sua capacidade de se comunicar, seja durante ou após o término de sua relação com a Rimini Street, com órgãos públicos a respeito de possíveis violações do Código do Fornecedor ou da legislação vigente, fornecer informações a órgãos públicos, apresentar queixas junto a órgãos públicos ou participar de investigações ou procedimentos de órgãos públicos.

Propriedade intelectual

A propriedade intelectual (PI) da Rimini Street é um ativo importante que sempre deve ser protegido. Os Fornecedores não devem jamais permitir que um terceiro use a nossa PI sem a devida autorização e um contrato de licença aprovados pelo Departamento Jurídico da Rimini Street. Além de proteger a PI da Rimini Street, esperamos que os nossos Fornecedores respeitem os direitos de PI de terceiros. Você tem o dever de garantir que obterá os direitos de acesso ou uso adequados a PI de terceiros. Você também deve se eximir de violar patentes, marcas registradas, direitos autorais e segredos comerciais de quaisquer terceiros.

Livros e registros contábeis precisos

Os Fornecedores devem manter livros e registros contábeis precisos, em conformidade com todas as leis e normas em vigor, as práticas de contabilidade geralmente aceitas e as suas obrigações contratuais com a Rimini Street. Os registros comerciais devem ser oportunos, precisos, verdadeiros e completos.

Condições sociais e de trabalho

A Rimini Street tem um compromisso de tratar as pessoas de forma justa, com respeito e de acordo com as leis e normas vigentes. Esperamos que os nossos Fornecedores compartilhem esse compromisso e sigam as normas relativas às condições sociais e de trabalho elencadas a seguir.

Assédio e discriminação

Os Fornecedores devem promover um ambiente de trabalho livre de abusos — de natureza verbal, física ou mental —, ameaças, violência ou qualquer forma de assédio durante o vínculo empregatício ou no momento da contratação. De forma semelhante, os Fornecedores não devem fazer nenhum tipo de discriminação ilícita no momento da contratação e nas práticas trabalhistas, como promoções, recompensas e acesso a treinamentos. Os colaboradores não devem sofrer discriminação com base, entre outros, em características não relacionadas ao trabalho, como: raça, cor, ascendência, cidadania, nacionalidade, religião, posição de veterano de guerra, deficiência, condição de saúde, característica ou informação genética, idade, gênero,

orientação sexual, identidade ou expressão de gênero, sexo, crença, estado civil, status familiar, gravidez ou outras situações protegidas por lei.

Saúde e segurança

A Rimini Street tem o compromisso de prevenir lesões e doenças associadas ao trabalho, e cumprir a legislação em vigor e as políticas da empresa relacionadas à saúde e à segurança dos colaboradores. Os Fornecedores também devem cumprir as leis e normas vigentes sobre saúde e segurança, e promover ambientes de trabalho seguros e saudáveis para reduzir o risco de acidentes, lesões e exposição. Incentivamos os Fornecedores a implementar um programa de monitoramento de desempenho que considere os aspectos de seus programas de saúde e segurança.

Contratação e demissão

Os Fornecedores devem seguir as leis vigentes que regem a elegibilidade para admissão, recrutamento e demissão. Os Fornecedores não podem empregar intencionalmente pessoas que não possuam autorização para trabalhar, conforme determinado pela legislação em vigor.

Trabalho infantil

Os Fornecedores devem seguir os requisitos etários mínimos, conforme indicado nas leis e normas em vigor. Os Fornecedores devem cumprir os nossos contratos ou outras diretrizes complementares aplicáveis, que possam estabelecer padrões em um nível mais elevado. Os Fornecedores não devem interferir na educação de uma criança, empregando-a em violação às leis de educação obrigatórias do país em questão. Os Fornecedores devem utilizar programas legítimos de aprendizado voluntário, como estágios para estudantes, desde que cumpram todas as leis e regulamentos. Não se deve solicitar ou obrigar trabalhadores menores de 18 anos a realizar tarefas que possam prejudicar sua saúde, segurança ou bem-estar.

Trabalho forçado

Os Fornecedores só podem empregar mão-de-obra voluntária. É proibida qualquer forma de trabalho forçado, incluindo trabalho escravo, compulsório, prisional ou contra leis e tratados contra escravidão moderna reconhecidos globalmente. O tráfico de pessoas e atividades relacionadas ao tráfico também são proibidas, incluindo o uso de práticas de recrutamento enganosas ou fraudulentas, a cobrança de taxas de recrutamento, bem como impedir o acesso do colaborador aos seus documentos de identificação, não reembolsar os custos de transporte ou não apresentar um contrato trabalhista (caso necessário) no idioma nativo do colaborador.

Salários, benefícios e cargas horárias

Os Fornecedores devem cumprir todas as leis vigentes com relação a salários, benefícios e cargas horárias, incluindo remuneração, benefícios e horas extras. Devem ser mantidos registros precisos, por escrito, das horas normais e horas extras trabalhadas pelos colaboradores.

Liberdade sindical

Os Fornecedores devem respeitar os direitos dos colaboradores à liberdade sindical — incluindo o direito de realizar acordos coletivos, segundo a legislação local — e garantir que todas as relações com os colaboradores sejam de natureza voluntária. Os colaboradores não podem ser submetidos à intimidação ou assédio no exercício do seu direito de se associar ou não a qualquer organização.

Meio ambiente e sustentabilidade

A Rimini Street tem um compromisso com a responsabilidade ambiental e práticas comerciais sustentáveis. Também estamos comprometidos em seguir as leis e normas ambientais vigentes, reduzir o impacto ambiental das nossas operações e promover a sustentabilidade dos recursos naturais dos quais dependemos.

Esperamos que os nossos Fornecedores cumpram todas as leis e normas ambientais vigentes. Nós incentivamos os Fornecedores a levar em consideração o impacto ambiental nas decisões de negócios e a avaliar oportunidades para preservação dos recursos naturais, reciclagem, reutilização, redução na fonte, além de controle e prevenção da poluição. Nós também incentivamos os Fornecedores a implementar um programa de monitoramento de desempenho que considere os aspectos dos seus programas ambientais.

Monitoramento e avaliação

A Rimini Street espera que seus Fornecedores tenham controles e processos em vigor elaborados para facilitar a conformidade com a legislação e o presente Código do Fornecedor. Neste sentido:

- Os Fornecedores devem informar prontamente à Rimini Street quaisquer violações, identificadas ou suspeitas, da legislação ou deste Código do Fornecedor. As denúncias podem ser feitas por meio do Serviço de Suporte à Conformidade da Rimini Street, conforme descrito a seguir em “Como buscar orientações e relatar preocupações.” A Rimini Street não irá tolerar retaliação contra quem, de boa-fé, reportar violações. Uma denúncia de boa-fé quer dizer que você tentou, de forma genuína, fornecer informações sinceras e exatas, mesmo que posteriormente elas venham a se mostrar equivocadas.
- Também encorajamos você a disponibilizar um mecanismo anônimo para questões de conformidade, para que os seus colaboradores, agentes e profissionais terceirizados possam informar violações a este Código do Fornecedor. Os Fornecedores devem tomar medidas razoáveis para garantir a confidencialidade e o anonimato, salvo se for proibido por lei. Os Fornecedores também devem proteger contra retaliação todo indivíduo que, de boa-fé, reportar uma violação.
- Os Fornecedores devem oferecer assistência razoável em relação a qualquer investigação da Rimini Street a respeito de uma possível violação da lei ou deste Código do Fornecedor.
- Esperamos que os nossos Fornecedores monitorem a si mesmos e demonstrem estar em conformidade com este Código do Fornecedor. As irregularidades identificadas devem ser corrigidas em tempo hábil.

A Rimini Street pode realizar revisões periódicas do desempenho dos Fornecedores, avaliações e visitas. A falsificação de registros e a adulteração de condições ou práticas nas operações do Fornecedor são consideradas inaceitáveis.

Nosso objetivo é trabalhar com os Fornecedores para garantir o cumprimento deste Código do Fornecedor, e informaremos os Fornecedores em caso de suspeita de descumprimento de que tenhamos ciência. Os Fornecedores devem adotar medidas corretivas para solucionar os descumprimentos e nos manter informados de tais esforços. Temos uma abordagem visando a melhoria contínua, e trabalhamos com os Fornecedores para aprimorar suas práticas.

Levamos a sério este Código do Fornecedor, e toda e qualquer violação pode prejudicar a sua relação comercial com a Rimini Street. De acordo com as obrigações contratuais existentes, a Rimini Street se reserva todos os direitos contratuais de interromper os negócios com os Fornecedores caso os esforços de minimização ou solução relativos à conformidade não sejam realizados de forma eficaz ou em tempo hábil.

Como buscar orientações e reportar preocupações

O Código do Fornecedor não pode elencar todas as possíveis situações que você enfrentará no seu trabalho diário. Caso você não consiga encontrar uma resposta no Código do Fornecedor ou tenha dúvidas sobre como interpretá-la, solicite ajuda. E caso você tenha ciência de uma possível violação do Código do Fornecedor ou da legislação, é preciso informar o que sabe para que a questão possa ser endereçada.

Você pode fazer perguntas, reportar situações preocupantes ou fazer denúncias de possíveis violações de conformidade através da Linha Direta de Conformidade da Rimini Street:

- Por telefone, utilizando um número gratuito e especial específico para o país onde você fará a ligação. Nos Estados Unidos, ligue para **844-754-3342**. Para obter a listagem dos números de telefone internacionais por país, consulte a nossa seção relativa a Linha Direta de Conformidade em <https://www.riministreet.com/company/ethics-and-compliance/>
- Na internet, através do site <https://riministreet.i-sight.com/portal>

A Linha Direta de Conformidade da Rimini Street é administrada por uma empresa independente e está disponível 24 horas por dia, 07 dias por semana. Onde permitido pela legislação local, você poderá fazer uma denúncia anônima a Linha Direta de Conformidade.

Você também pode fazer perguntas e reportar preocupações entrando em contato com o departamento de Ética e Conformidade enviando um e-mail para ethics@riministreet.com.